



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 239/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 225/08 – JE, de 12/05/2008, oriundo do Juízo Eleitoral da 50ª ZE - Parnamirim, (prot. 12206),

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a partir de 1º/06/2008, a pedido, a servidora **NATHACHA HELENA FREITAS DE PAIVA MACEDO DINIZ**, Analista Judiciária – Área Administrativa, Matrícula 92440676, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada – FC. 1 de Chefe de Cartório da 50ª Zona Eleitoral - Parnamirim/RN, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 30 de maio de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN